PUBLICADA
08/10/2019
Departamento Legislativo

PORTARIA N.º 3.757, 07 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor **ALARICO RUY**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, no período de 03/10/2019 a 04/10/2019, conforme perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de outubro de 2019.

Aracruz-ES, 07 de outubro de 2019.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara